**EDITAL INTERNO nº 001/2021**

**Concede Progressão Funcional aos Profissionais de Educação efetivos na Rede Municipal de Ensino de Braço do Trombudo/SC, e dá outras providências...**

**Márcia Vermoehlen Felipi, Prefeita Municipal em Exercício de Braço do Trombudo/SC no uso de suas atribuições....**

**Comunica:**

Será concedido aos profissionais de educação efetivos da rede municipal de ensino, Progressão Funcional conforme prevê os Arts. 80 a 84 da a Lei Complementar nº 097/11 de 08 de julho de 2011, regulamentada através dos Decretos nºs 038/2012 e 039/2012 de 01/06/2012.

1. A avaliação de desempenho objeto deste edital corresponde ao interstício previsto e se constituirá da média aritmética das avaliações anuais respeitados os critérios estabelecidos pelos Decretos nºs 038, 039 e 040/2012 de 01/06/2012, e conforme a legislação específica da Pandemia de Covid-19.
2. A avaliação do conhecimento será constituída de um tema a ser redigido em no mínimo 20 linhas e entregue até o dia 22.11.2021, através do email educa@bracodotrombudo.sc.gov.br.
	1. O profissional que entregar a redação após data prevista perderá o direito de realizá-la.

3.3. A avaliação do conhecimento abrangerá os conteúdos constantes do anexo I do presente edital.

1. A avaliação de desempenho, da qualificação e do conhecimento será processada pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não será aceita documentação que não atenda as especificações do presente edital.
2. Caberá recurso até 5 (cinco) dias após a publicação dos resultados a Comissão de Gestão do Plano de Carreira.
3. Concorrerá a progressão funcional objeto deste edital, os profissionais de educação.
4. O presente edital será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação e todas as Unidades de Ensino que integram a rede municipal e lugares de costume.
5. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira e pela Secretaria Municipal de Educação.

## Braço do Trombudo, em 10 de novembro de 2021.

## **Márcia Vermoehlen Felipe**

**Prefeita Municipal em Exercício**

**ANEXO I**

**Avaliação do Conhecimento dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino**

**Conteúdo programático**

**Redação de escrita própria, sem plágios, relacionado ao Eixo 2, do CONAE 2021:**

“Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.”